

15 Ofício Circulado N.º: 15999/2024 Entrada Geral: N.º Identificação Fiscal (NIF): Sua Ref.ª: Técnico: ABF	Serviços Aduaneiros Operadores Económicos Outros serviços da AT
---	---

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVAS VERSÕES CONSOLIDADAS DO ATO DELEGADO DO CAU (AD-CAU) E DO ATO DE EXECUÇÃO (AE-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia JO L de 12.02.2024:

- do Regulamento Delegado (UE) 2024/249 da Comissão de 30 de novembro de 2023 que altera o Regulamento Delegado (UE), 2015/2446 no que respeita os requisitos comuns em matéria de dados para efeitos de intercâmbio e armazenamento de determinadas informações por força da legislação aduaneira;
- do Regulamento de Execução (UE) 2024/250 da Comissão de 10 de janeiro de 2024 que altera o Regulamento de Execução (UE), 2015/2447 no que respeita aos formatos e aos códigos dos requisitos comuns em matéria de dados para efeitos de intercâmbio e armazenamento de determinadas informações por força da legislação aduaneira;

comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet novas versões consolidadas dos textos do AD-CAU e do AE-CAU, bem como dos anexos:

- A, B, 12-01, B-02, B-03, B-04 e B-05, do AD-CAU;
- A, B e 12-01, do AE-CAU.

Os Regulamentos acima identificados entram em vigor a 3 de março de 2024, contudo, nem todas as alterações introduzidas são aplicáveis a partir desta data.

As alterações introduzidas, bem como as datas da sua aplicação estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões consolidadas dos atos em causa.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A Subdiretora-geral